



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 4752/2019
Proposição: Emenda nº 3/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do “Fórum Inter-religioso de Santo André” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo